



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S. em 28/06/2001

Presidente

José Barreto Miranda

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 28/06/2001

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

28/06/2001

Presidente

Omar Silva da Costa. SUZANA

Membro

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

**Aprovado em única votação por  
unanimidade.**

28.06.2001



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz'

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Elcio Antonio Ferreira



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

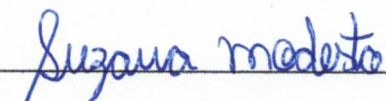
Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.**

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
~~Gilvan Carvalho de Macedo~~ SUZANA

\_\_\_\_\_  
Secretário

Omar Silva da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Elcio Antonio Ferreira

c

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

Art. 1º Na FUNÇÃO URBANISMO, art. 21 do projeto CM/31/2001, inclua-se a alínea r.

“r- construção de Feira Coberta” no B. n A U.

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

  
-----  
Elviro Novaes Andrade